

REQUERIMENTO Nº 20.655/2022**AUTOR:** Deputado **BUBA GERMANO**

Requeiro, nos termos do artigo 112, c/c 117, do Regimento Interno da Casa, e depois de ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Governador do Estado, bem como ao Secretário de Saúde de Estado, **solicitando apoio ESTADUAL no combate ao *aedes aegypti* no município de Frei Martinho, com o emprego do carro fumacê.**

JUSTIFICATIVA

Desde meados do ano passado, conforme boletins epidemiológicos divulgados pela Secretaria de Estado de Saúde, foi constatado aumento significativo de registro de casos de dengue, chikungunya e zika na Paraíba, comparado com anos anteriores.

O surto, que atinge todo o Estado, afetou também o município de Frei Martinho, que fica localizado na microrregião do seridó oriental paraibano e, segundo dados do IBGE, sua população é estimada em 2.933 habitantes no ano de 2021.

Nos boletins divulgados pela SES constam recomendações direcionadas aos municípios e à população visando o combate aos mosquitos portadores destas doenças. Dentre elas, recomenda-se intensificar ações de modo integrado aos diversos setores locais como infraestrutura, limpeza urbana, Secretarias de Educação, Comunicação e Meio Ambiente.

Neste sentido, a população frei martinense solicita **apoio estadual** no combate ao mosquito *aedes aegypti*, transmissor da dengue, chikungunya e zika, através do carro fumacê no município.

Gabinete do Deputado Estadual - Buba Germano

Como sabido, o fumacê é uma das formas de mais eficientes combate ao *Aedes Aegypti* em sua fase adulta. A nuvem de fumaça de inseticida espalhada pelas ruas e residências visa eliminar o mosquito transmissor para evitar a propagação de tais doenças.

Pelas razões acima declinadas, se mostra imprescindível o encaminhamento imediato do presente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado, bem como ao Secretário de Saúde de Estado, Sr. Geraldo Antônio de Medeiros, **solicitando apoio ESTADUAL no combate ao mosquito *aedes aegypti* no município de Frei Martinho, com o emprego do carro fumacê.**

CORRESPONDÊNCIA

Que a decisão desta Casa seja encaminhada ao Prefeito e a Câmara de Vereadores do Município de Frei Martinho – PB.

Assembleia Legislativa, Plenário Deputado José Mariz, 04 de março de 2022.



BUBA GERMANO
Deputado Estadual